



CONSELHO MUNICIPAL
DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
SANTA CRUZ DO SUL – RS

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 2333 DE 03/12/90

Av. Euclides Nicolau Kliemann, 1515- 2º andar- Ana Nery Fone: 3120 4083 CEP: 96835-001

RESOLUÇÃO 062/2025

Aprova Projeto para Liberação de Recursos do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente,

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 9.252, de 18 de abril de 2023, que consolida a legislação e trata da Política Municipal de Proteção e Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselho Tutelar, do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e que institui o Fórum Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências, por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE

Aprovar recursos do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Santa Cruz do Sul à seguinte entidade e respectivo projeto:

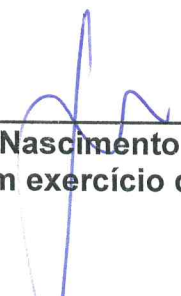
Entidade: Grupo de Apoio a Polícia Civil - GAP

Projeto: “Escuta Psicológica de Crianças e Adolescentes envolvidos em situação de violência na Instrução de Procedimentos Policiais na DPCA de Santa Cruz do Sul”

Valor total: R\$ 37.600,00

Modalidades de Recurso: R\$ 37.600,00 – Predestinado

Em Sessão Plenária Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Cruz do Sul do dia **17 de Setembro de 2025**.



Juliano Nascimento Garcêz
Presidente em exercício do COMDICA